

OK  
20/08/96

Cria a Unidade de Hemoterapia de Frutal.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - FUNDAÇÃO HEMOMINAS - no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X, artigo 11 do Decreto nº 35.744, de 04 de agosto de 1994, considerando os termos do Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre esta Fundação e a Prefeitura Municipal de Frutal;

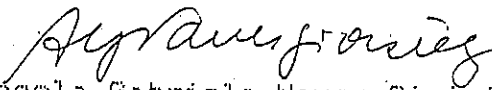
R E S O L V E:

I - Criar a Unidade de Hemoterapia de Frutal/MG, com a finalidade da prestação de serviços atinentes à hemoterapia na referida cidade e à sua macro-região.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de Julho de 1996.

  
Angela Gabriela Naves Givisiez  
Presidente da Fundação HEMOMINAS